

DECRETO 194, 24 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
DELIBERATIVO, FISCAL E JUNTA DE
RECURSOS DO IMPAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Orgânica do Município, Lei nº 1808 e Lei 1947 de 04 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar a organização administrativa do IMPAR, através da composição dos órgãos de deliberação coletiva, execução e administração, de acordo com os arts. 55, 60 e 61-A da Lei nº 1947/2000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes em substituição aos já nomeados anteriormente para termino do mandato, para compor os Conselhos: Deliberativo, Fiscal e Junta de Recursos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR**.

01 – Conselho Deliberativo

TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO ENTIDADE
Gilson Cutrin Ferreira	Petrônio Pereira dos Santos	Rep. Executivo
Allen Kardec Feitosa Oliveira	Nicásio Rodrigues Mourão	Rep. Executivo
Monike da Silva Oliveira	Natanael Quixabá de C. Silva	Rep. Executivo
Manoel Fabiano de Oliveira Ricarte	Thiago Barros de Sousa	Rep. Funcionários
Maria Aparecida da Silva Pereira Pinho	Suzany Pereira L. dos Santos	Rep. Funcionários

02 – Conselhos Fiscal.

TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO ENTIDADE
Pollyanna Paula Lima Bezerra	Dayana Chrys de Sousa Oliveira	Rep. Executivo
Thiago Rodrigues Alencar	Claudionor Barroso de S. Junior	Rep. Executivo
Thiago Spacassassi Nazário	Marco José de Borba	Rep. funcionários
Gilson Carneiro dos Santos	Fabiana Souza Brandão	Rep. Funcionários
Elba Pereira de Araújo	Arlete Pereira Ribeiro	Rep. Funcionários

02 – Comitê de Investimentos.

- 01 – Carlos Murad - CGRPPS
- 02 – João Pedro Miranda dos Reis – CPA-10
- 03 – Osanan Moura dos Santos – CPA-10
- 04 – Keslon Borges Rocha - Ancord



05 – Monike da Silva Oliveira – CPA-10

3 – Junta de Recursos

Mikaelly Leão de Brito	Soya Lelia Lins de Vasconcelos	Rep. Funcionários
Railon Borges Oliveira Costa	Telma Brito de Oliveira Silva	Rep. Executivo
Ionenth Rodrigues de Sousa	Maria Luzia Campos de Miranda	Rep. Aposentados

Art. 2º A nomeação e permanência dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de investimentos estão submetidos ao que preceitua a Portaria Ministerial nº 1467/2022 artigos 76,77 e 78 e seus respectivos incisos e parágrafos que trata dos requisitos para nomeação de dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimento.

Art. 3º O mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Junta de Recursos são de 02 (dois), prorrogável por mais 02 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 24 de abril de 2023


WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

